



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 002/2024

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para promulgação, em conformidade com o § 7º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, o projeto abaixo especificado cujo **VETO PARCIAL** foi **rejeitado** em Sessão Plenária do dia 02/02/2024.

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO

EXMO. SR.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370031003700370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

